



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.993/2016

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente à servidora **FERNANDA CRISTINA GOMES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **FERNANDA CRISTINA GOMES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.231.711-4-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 025.980.899-79, nomeada em 02 de setembro de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 4263/2016, no período de 10 de agosto de 2016 a 09 de setembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2.016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de Setembro 120 16
DE Nº 0.780
UMUARAMA, 26.09.120 16
Genesi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS